Lei nº 2328, de 11 de fevereiro de 1.998.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua "Maria Aparecida Sampaio Valente", a rua nº 05 do Polo Industrial Paulo Kinock.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de fevereiro de 1.998.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL